

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 153/2014, de 26 de junho de 2014.**

*Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Chapada da Natividade - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11289197000/1110-01.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Ofício Nº. 45/SMS, Chapada da Natividade, de 02 de junho de 2014, anexo;

Considerando a Justificativa de Alteração do Endereço para Implantação da Academia de Saúde, de 03 de fevereiro de 2014, anexa;

Considerando a CONSENSO CIR AMOR PERFEITO Nº. 04/2014, de 03 e 04 de abril de 2014, que Dispõe sobre a Aprovação da alteração do endereço da Academia de Saúde do Município de Chapada da Natividade, do endereço Rua Davino Curcino, próximo ao Centro de Eventos para o endereço Rua 01, Quadra 10, setor Bela Vista, anexa;

Considerando a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Chapada da Natividade, do dia 17 de março de 2014, anexa;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 145/2014, de 04 de junho de 2014, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Chapada da Natividade - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11289197000/1110-01;

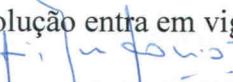
Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 26 dias do mês de junho do ano de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Chapada da Natividade - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11289197000/1110-01.

**Parágrafo Único:** O endereço para a Construção de Academia de Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Chapada da Natividade - TO é: **Rua 01, Quadra 10, setor Bela Vista, Chapada da Natividade – TO.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**Luiz Antônio da Silva Ferreira**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

